



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO ESTUDANTIL

### COMUNICADO

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, por meio da Coordenação Geral de Apoio Estudantil, no uso de suas atribuições legais, considerando o fim da greve dos servidores técnicos e docentes da UFCG e o retorno das atividades para o período 2024.1, comunica:

- 1) O EDITAL UFCG/PRAC/CGAE Nº 02/2024, que estava suspenso, volta à sua vigência com a seguinte retificação no seu cronograma:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Período de Homologações das Inscrições</b>	<b>04 de Março a 04 de Julho de 2024</b>	<a href="https://jus2.prac.ufcg.edu.br/">https://jus2.prac.ufcg.edu.br/</a>
<b>Resultado da Homologação</b>	<b>05 de Julho de 2024</b>	<a href="https://jus2.prac.ufcg.edu.br/">https://jus2.prac.ufcg.edu.br/</a>
<b>Interposição de Recursos</b>	<b>05 a 07 de Julho de 2024</b>	SEI-UFCG ( <a href="http://www.sei.ufcg.edu.br">www.sei.ufcg.edu.br</a> )
<b>Análise dos Recursos</b>	<b>08 e 10 de Julho de 2024</b>	--
<b>Resultado</b>	<b>12 de Julho de 2024</b>	Sites da UFCG ( <a href="http://www.ufcg.edu.br">www.ufcg.edu.br</a> ) e da PRAC ( <a href="http://www.prac.ufcg.edu.br">www.prac.ufcg.edu.br</a> )
<b>Reuniões com os ingressantes</b>	<b>15 a 17 de Julho de 2024</b>	De forma PRESENCIAL e/ou VIRTUAL, COM LINKS A SEREM DIVULGADOS NO RESULTADO FINAL

Ademais, informamos que:

- 2) O peticionamento de novos cadastros socioeconômicos estará suspenso até o dia 26 de julho de 2024, para que os processos já peticionados e retidos sejam analisados e concluídos;

- 3) O peticionamento de novos cadastros socioeconômicos será retomado a partir de 29 de julho de 2024 **com EXCLUSIVIDADE para os ingressantes 2023.2 e 2024.1**, conforme a retificação do EDITAL UFCG/PRAC/CAE Nº. 01/2024.
- 4) O peticionamento de novos cadastros socioeconômicos para os demais estudantes estará vigente a partir do dia 02 de setembro até 01 de novembro de 2024, conforme a retificação do EDITAL UFCG/PRAC/CAE Nº. 01/2024.

Este comunicado é válido para todos os *Campi*, e qualquer alteração, será comunicada para que haja o planejamento adequado dos discentes.

Campina Grande, 01 de Julho de 2024

Cyntia Helena Pereira de Carvalho  
**Coordenadora Geral de Apoio Estudantil**

Maria Angélica Sátyro Gomes Alves  
**Pró-reitora de Assuntos Comunitários**